



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 2.010/99 DE 19 DE MAIO DE 1999

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO PREVI – JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JACIARA - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 1º, da Lei nº 732/99 de 18/05/1999.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do PREVI – JACI um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), assim discriminados:

01	PREVI JACI – FUNDO MUN. PREVI. SOCIAL	
01.01	PREVI JACI – FUNDO MUN. PREVI. SOCIAL	
20.01	MANUT. ENCARGOS COM O PREVI – JACI	
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO	
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	12.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação Orçamentária.

01	PREVI JACI – FUNDO MUN. PREVI. SOCIAL	
01.01	PREVI JACI – FUNDO MUN. PREVI. SOCIAL	
20.04	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	
4.0.0.0	DESPEAS CAPITAL	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.7.0	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	12.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM 19 DE MAIO DE 1.999.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Mun. de Administração.